



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE DISCIPLINA

Curso:	Artes Visuais ✓	Campus:	Sede ✓
Departamento:	Teoria e Prática da Educação - DTP ✓		
Centro:	Ciências Humanas, Letras e Artes - CCH		
COMPONENTE CURRICULAR			
Nome: Estágio Supervisionado em Artes Visuais III ✓			Código: 6460 ✓
Carga Horária: 136 h/a ✓	Periodicidade: semestral ✓	Ano de implantação: 2014 ✓	
1. EMENTA			
Concepções de possibilidades do ensino de arte no Ensino Médio. Aplicação das modalidades de avaliação do ensino das Artes Visuais no Ensino Médio. A relação teoria e prática no Estágio Supervisionado. (Res. 061/2010-CI/CCH) OK			
2. OBJETIVOS			
Elaborar e executar projetos de regência de classe curricular para o Ensino Médio que favoreçam a percepção estética e a ampliação do repertório artístico. (Res. 061/2010-CI/CCH) OK			

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. PRESSUPOSTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS
 - 1.1 - Legislação e documentos nacionais e estaduais referentes ao ensino de arte para o Ensino Médio.
 - 1.2 - Especificidades didáticas e metodológicas do Ensino Médio.
2. DIRETRIZES PARA A ORGANIZAÇÃO DAS PRÁTICAS ESCOLARES ARTÍSTICAS E ESTÉTICAS EM ARTES VISUAIS
 - 2.1 - Elaboração de Planos de Ensino
 - 2.2 - Elaboração de Relatórios de observação e intervenção
3. CAMPO DE ESTÁGIO
 - 3.1 - Elaboração e execução de projetos de regência de classe para o Ensino Médio.

4. REFERÊNCIAS

4.1- Básicas (Disponibilizadas na Biblioteca ou aquisições recomendadas)

- ARSLAN, Luciana Mourao; IAVELBERG, Rosa. **Ensino de arte**. São Paulo: Cengage Learning, 2007.
- BARBOSA, Ana Mae (org). **Arte/educação contemporânea: consonâncias internacionais**. São Paulo: Cortez, 2010.
- BARBOSA, Ana Mae (org). **Inquietações e mudanças no ensino da arte**. São Paulo: Cortez, 2002.
- BRASIL. Lei de Diretrizes. **Bases da Educação Nacional - LDBEN - Lei 9.394** dezembro de 1996.
- BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Brasília: MEC/SEF, 1998

RECEBIDO

Data 10 / 08 / 13

BRASIL. **PCN+ Ensino Médio**: orientações educacionais complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC, 2002.

FUSARI, Maria Felisminda de Rezende; FERRAZ, Maria Heloísa C. de T. **Arte na educação escolar**. São Paulo: Cortez, 2000.

IABELBERG, Rosa. **Para gostar de aprender arte**: sala de aula e formação de professores. Porto Alegre: Artmed, 2007.

MARTINS, Miriam Celeste; PICOSQUE, Gisa; GUERRA, Maria T. T. **Didática no ensino de arte**. A língua do mundo. Poetizar, fruir e conhecer arte. São Paulo: FTD, 1998.

PARANÁ. **Diretrizes curriculares de Arte para a Educação Básica**. Curitiba SEED/DEB, 2008.

SANT'ANNA, Renata. **Saber e ensinar arte contemporânea**. São Paulo: Panda Books, 2009.

SCHLICHTA, Consuelo. **Arte e educação**: há um lugar para a arte no ensino médio?. Curitiba: Aymará, 2009.

4.2- Complementares

HERNÁNDEZ, Fernando. **Catadores da cultura visual**. Porto Alegre: Mediação, 2007.

HERNÁNDEZ, Fernando. **Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

OSINSKI, Dulce. **Arte, História e Ensino**. São Paulo: Cortez, 2001.

PACHECO, Elza Dias. **Comunicação, educação e arte na cultura infanto-juvenil**. São Paulo: Edições Loyola, 1991.

PENNA, Maura. **O dito e o feito: política educacional e arte no ensino médio**. João Pessoa: Manufatura, 2003.

RICHTER, Ivone Mendes. **Interculturalidade e estética do cotidiano no ensino das artes visuais**. Campinas: Mercado de Letras, 2003.

VIGOTSKI, Lev Semionovitch. **Imaginação e criação na infância**. Tradução de Zoia Prestes. São Paulo: Ática, 2009.

ZAGONEL, Bernadete. **Arte na educação escolar**. Curitiba: Ibpex, 2008.

APROVAÇÃO DO DEPARTAMENTO

Aprovado em Reunião do

DTP

Em 25/07/2013

[Assinatura]
Prof.^a Dr.^a Solange Franci R. Vargas
Chefe do DTP

APROVAÇÃO DO COLEGIADO

APROVADO PELO CONSELHO
ACADÊMICO DO CURSO DE

[Assinatura]

Em 12/11/13 Reunião nº 06

[Assinatura]
Coordenador (a)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Curso:	ARTES VISUAIS ✓		
Departamento:	DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO ✓		
Centro:	CCH		
COMPONENTE CURRICULAR			
ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ARTES VISUAIS III ✓			Código: 6460 ✓
Turma(s): TODAS ✓	Ano de Implantação: 2014 ✓	Periodicidade: SEMESTRAL ✓	

Verificação da Aprendizagem	
www.pen.uem.br > Legislação > Normas da Graduação > Pesquisar por Assunto: Avaliação	
Obs.: Apresentar abaixo quantas avaliações serão exigidas e detalhar o processo de verificação da aprendizagem (provas, avaliação contínua, seminários, trabalhos etc.), para obtenção das notas periódicas e Avaliação Final.	
Número mínimo de avaliações = 2 (duas)	

VERIFICAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Avaliação Periódica:	1ª	2ª
Peso:	1	2

NOTAS PERIÓDICAS

1ª e 2ª AVALIAÇÃO PERIÓDICA

Deverão atender ao Art. 11 e seus incisos I a V, bem como ao parágrafo único e o Art. 12 do Regulamento do Componente Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Artes Visuais, aprovado pela Resolução nº 020/2011-COU.

Obs: Conforme o Art. 13 do Regulamento do Componente Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Artes Visuais, aprovado pela Resolução nº 020/2011-COU, não haverá revisão de avaliação e realização de avaliação final, bem como não lhe é permitido cursá-lo em regime de dependência.

Aprovação do Departamento
Aprovado em Reunião do
DTP

Em, 25 / 07 / 2013
Prof. Dr. Solange Francis R. Yagashii
Chefe do DTP

Aprovação do Conselho Acadêmico

APROVADO PELO CONSELHO
ACADÊMICO DO CURSO DE

Artes Visuais
Em 12 / 11 / 13 Reunião nº 06
Coordenador (a)

RECEBIDO

Data 10 / 08 / 13